



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 34/2022-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISCIPLINA SOBRE A TRASFERÊNCIA DE FERIADOS E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Feira Novado Maranhão e demais legislação que rege à matéria:

CONSIDERANDO, o dia do servidor público na próxima sexta feira dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO, o dia de finados no dia 02 de novembro (quarta feira);

CONSIDERANDO, o dia do aniversário da cidade no dia 10 de novembro (quinta feira);

CONSIDERANDO, o dia da proclamação da república no dia 15 de novembro (terça feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos meses de outubro e novembro de 2022, como segue:

- I-** O dia do servidor público no âmbito Municipal será comemorado dia 31 de outubro;
- II-** O dia 01 de novembro será ponto facultativo;
- III-** O dia 11 de novembro será ponto facultativo;
- IV-** O feriado do dia 15 de novembro será antecipado para o dia 14 de novembro.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo Único- Não são abrangidos pela disposição do art. 1º, o serviço executado por servidor em regime de plantão ou turnos; urgência e emergência em serviços de saúde (Hospital Municipal).

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 25 de outubro de 2022

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal.